



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAIBURGO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 003/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da PREFEITURA MUNICIPAL DE FRAIBURGO, destinado a prover vagas em regime estatutário, do Quadro Permanente de Pessoal da **Autarquia Municipal de Saneamento de Fraiburgo - SANEFRAI**, no uso das suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, em atendimento ao disposto no item 6.4 e subitens seguintes, do Edital nº 003/2011, torna público o seguinte:

1. Ficam convocados os candidatos aos cargos de **INSTALADOR HIDRÁULICO, OPERADOR DE MÁQUINA – RETROESCAVADEIRA** e **ZELADOR DE PATRIMÔNIO**, relacionados no presente comunicado, aprovados na prova escrita e classificados nas faixas definidas no subitem 6.4.2 do Edital, para a segunda etapa do concurso, que constará de provas práticas a serem realizadas na seguinte data, horário e local:

Data: 04 de setembro de 2011 (domingo)

Horário: A partir das 09:00 horas, com horário agendado para cada candidato, conforme relações ao final deste edital de convocação.

Local para os cargos de INSTALADOR HIDRÁULICO e ZELADOR DE PATRIMÔNIO:

Parque da Maçã

Rodovia SC-456, Km 39

Fraiburgo – SC

Referência: Em frente à sede da empresa AGROPEL

Local para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA - RETROESCAVADEIRA:

Estação de Tratamento de Esgoto e Usina de Triagem de Resíduos Sólidos da SANEFRAI

Final da Avenida Caçador, s/nº - Bairro Jardim América

Fraiburgo – SC

2. Recomenda-se aos candidatos a atenta leitura do Edital. Destacam-se algumas Informações importantes:
- 2.1 Será atribuída nota zero na prova prática, ao candidato que, por qualquer razão, chegar com atraso, não comparecer ou comparecer em local e horário diverso do publicado, não portar a documentação exigida, bem como deixar de obedecer a quaisquer das normas da prova prática.
 - 2.2 Por razões de ordem técnica ou meteorológica, poderá ser transferida a data, local e horário da realização da prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no endereço eletrônico do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
 - 2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados:
 - a) Munidos de documento de identificação e os candidatos ao cargo de **Operador de Máquina – Retroescavadeira**, da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias “C”, “D” ou “E”, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas e ou protocolos.
 - b) Trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.
 - 2.4 Os candidatos declaram, ao inscrever-se, gozar de perfeita saúde e estarem aptos para realizar as tarefas que lhe forem determinadas.
 - 2.5 Durante a duração da prova prática é proibido fumar ou ingerir qualquer medicamento ou alimento e usar equipamento de som de qualquer natureza.
 - 2.6 O candidato poderá trazer e beber água acondicionada em garrafa de material plástico.
 - 2.7 As máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Fraiburgo, no estado em que se encontrarem.
 - 2.8 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, junto com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará na desclassificação do candidato.
 - 2.9 Caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador e ou equipamento, a prova será interrompida, sendo o candidato desclassificado.
 - 2.10 Concluída a prova, o candidato assinará termo de realização da prova prática que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.
 - 2.11 As tarefas a serem executadas e o tempo de duração da prova, estarão especificados e descritos em uma “Folha de Tarefa” que será preparada pela banca de avaliação da prova prática.
 - 2.12 Os candidatos, na rigorosa ordem de inscrição, serão conduzidos ao local onde será aplicada a prova, onde sortearão um envelope contendo uma Folha de Tarefa e, após autorização do avaliador, iniciarão a sua execução.
 - 2.13 Terminado o prazo fixado na Folha de Tarefa o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.
 - 2.14 Durante a realização da Prova Prática serão avaliados:
 - a) Postura corporal durante execução da tarefa;
 - b) Correto uso do equipamento, etc.;

- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração;
 - d) Qualidade da execução da tarefa;
 - e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo que se inscreveu.
- 2.15 A avaliação será expressa em uma nota da prova prática de 0 (zero) a 10,00(dez).
- 2.16 Será **desclassificado** o candidato que não obtiver nota igual ou superior a 3,00 (três) na Prova Prática.

3. Prova prática para o cargo de Instalador Hidráulico

- 3.1 A Prova prática para o cargo de **Instalador Hidráulico**, consistirá na avaliação da execução de 1 (uma) das tarefas descritas abaixo, sorteada pelos candidatos nos termos do presente edital:
- a) Conforme disposto na folha de tarefas, utilizando as ferramentas e materiais apropriados, executar o conserto de uma instalação domiciliar que apresenta defeito (vazamento). Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - b) Conforme disposto na folha de tarefas, utilizando as ferramentas e materiais apropriados, pré-montar e instalar uma tubulação, cortando e alinhando tubos conforme ângulo específico, assentando e vedando tubulações e instalando acessórios e equipamentos. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - c) Conforme disposto na folha de tarefas, utilizando as ferramentas e materiais apropriados, fazer um reparo em uma válvula hidráulica. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.

4. Prova prática para o cargo de Operador de Máquina - Retroescavadeira

- 4.1 Para submeter-se à prova prática o candidato ao cargo de Operador de Máquina - Retroescavadeira deve apresentar, antes do início da prova, documento original da Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D ou E, não sendo aceitas fotocópias mesmo que autenticadas, recibos, protocolos ou qualquer outro documento.
- 4.2 A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquina consistirá na operação de Retroescavadeira.
- 4.3 Na Folha de Tarefa, sorteada nos termos desse edital, estarão descritos o tipo e a identificação do equipamento no qual o candidato deverá ser avaliado, que não poderá, sob qualquer alegação, ser trocado e nem se fará uma nova escolha.
- 4.4 O teste consistirá em ligar a máquina, dirigir até local determinado e executar uma tarefa própria do equipamento.
- 4.5 Não haverá tempo máximo para executar a tarefa, mas o candidato poderá fazer no máximo 2 (duas) tentativas para iniciar a sua execução.

5. Prova prática para o cargo de Zelador de Patrimônio

- 5.1 A Prova Prática para o cargo de Zelador de Patrimônio consistirá na execução de uma das tarefas abaixo:

- a) Pintar uma área determinada na folha de tarefa, escolhendo e preparando a tinta e os materiais apropriados e realizando todas as tarefas de limpeza e preparação da superfície para receber a cobertura. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - b) Cortar o material necessário e montar uma esquadria com as dimensões fixadas na folha de tarefa, utilizando as ferramentas apropriadas. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - c) Fixar ferragens em uma porta, utilizando o material e ferramentas apropriadas. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - d) Reparar uma parede de alvenaria danificada, escolhendo os materiais e ferramentas necessários e executando todas as tarefas de preparação e acabamento. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
 - e) Construir um segmento de uma parede ou muro de alvenaria, escolhendo os materiais e ferramentas necessários e executando todas as tarefas de preparação e acabamento. Não será fornecido o traço pronto que deverá ser preparado pelo candidato. Terminado o serviço o candidato deverá limpar e guardar de forma apropriada o material utilizado.
- 5.2 Por razões técnicas, condições climáticas e ou força maior, uma ou mais tarefas descritas poderão ser suprimidas, sendo sorteadas entre os participantes unicamente as que efetivamente serão realizadas.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE INSTALADOR HIDRÁULICO CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
75	MARCO ANTONIO DE SOUZA	13:00
226	LINDOMAR PRATES	13:30
302	JOAO CARLOS MARCONDES	14:00
345	LUIZ FERNANDO ANDRE	14:30
364	SERGIO RODRIGO SUBTIL	15:00
469	MARCIANO DE LIMA	15:30

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
72	ADEMIR URIDES GEMO	09:00
293	VALMOR ROSSI	09:30
406	PAULO SERGIO RUSCHEL	10:00
445	ADIMIRCE ALVES	10:30
480	JEFERSON KRUGER	11:00
484	TIAGO AUGUSTO PINTO	11:30

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ZELADOR DE PATRIMÔNIO CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	HORA
69	JESSICA OLIVEIRA DE CAMPOS	11:30